



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF-21/MA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DEFINITIVO

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

Não houve recurso interposto.

2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

2.1 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

769001144, ALAN LAILSON FERREIRA DOS SANTOS BISPO / 769004273, CAMILA VIEIRA DO NASCIMENTO / 769002863, ELIANA MARIA DA SILVA / 769001233, FRANCIELE DA SILVA BELFORT / 769003684, GEOVANE SILVA LIMA / 769000425, MARCIA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO / 769005115, MATHEUS PENHA COELHO / 769005205, OACIR SILVA MASCARENHAS / 769003227, RAFAELLA MARQUES RIBEIRO / 769002428, ROOSEVELT MORAIS JUNIOR / 769002150, SUZANE DE MORAIS SILVA / 769002481, THALITA FABIANE AVELAR DIAS COSTA / 769004187, VICTORIA FONTENELE FROTA

2.2 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

769000141 / 769000731 / 769000807 / 769001480 / 769001924 / 769002511 / 769002525 / 769002956 / 769003241 / 769003564 / 769003589 / 769003619 / 769003708 / 769004109 / 769004117 / 769004197 / 769004213 / 769004614 / 769004707 / 769004839 / 769004948 / 769005271

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2026.

INSTITUTO QUADRIX